

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PREFEITURA MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, REFERENTE CONCORRÊNCIA **PÚBLICA** 2014.001.PMA.SEMAD.

Às dez horas do dia vinte e quatro do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade e Município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, nº 1515, Centro, município de Ananindeua/Pará, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO matrícula nº. 28.153, Presidente em exercício, em substituição a servidora PRISCILLA MENDES VIEIRA matrícula nº. 14.796 que encontra-se de licença maternidade, MARIA SONIA CONCEIÇÃO DE MORAIS e RAIMUNDO MONTEIRO POLL, membros, designados pelo Decreto nº. 15.699/2014 de 27 de fevereiro de 2014, para nos termos do PROCESSO Nº. nemioros, designados pelo Decreto nº. 15.099/2014 de 27 de levereiro de 2014, para nos termos do PROCESSO Nº. 059/2014-SEMAD, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, proceder à abertura do presente certame, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 2014.001.PMA.SEMAD, do tipo TÉCNICA E PREÇO, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinada a selecionar a melhor proposta para a CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua, conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. Retiraram o presente Edital, as empresas: 01) FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ № 04.751.944/0001-51; 02) CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO –PARÁ, CNPJ № MULTISERVIÇOS E TRANSPORTES DO PARÁ LTDA - EPP, CNPJ № 04.711.149/0001-30; 03) ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, CNPJ № 03.546.295/0002-75; 04) INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ № 12.627.815/0001-84 e 5) CETAP – CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ № 03.199.479/0001-25. Aberta a Sessão, a Presidente registrou a presença da empresa CETAP – CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ № 03.199.479/0001-25, através de sua representante, senhora Luciana Neves Gluck Paul, RG nº 3059410 PC/PA, credenciada na forma da lei. Preliminarmente a presidente dá ciência aos presentes e registra os termos do pedido de esclarecimento e impugnação, apresentados pela empresa AOCP – ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ Nº 03.546.295/0002-75, e impugnação da empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ № 12.627.815/0001-84, devidamente respondidos pela Assessoria Jurídica da SEMAD e encaminhados as empresas interessadas, conforme documentos comprobatórios parte integrante dos autos. Em seguida, foram recebidos os envelopes de habilitação e Propostas Técnicas e Comerciais da licitante presente. Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa, sendo toda documentação de habilitação conferidas, com seus respectivos originais e rubricados pela Comissão. Em seguida, a CPL/PMA, procedeu vistas de toda a documentação de credenciamento e habilitação, sendo a mesma rubricada por todos os presentes. Em seguida a CPL/PMA, procedeu à análise dos documentos de habilitação da empresa CETAP — CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ Nº 03.199.479/0001-25, conforme quadro abaixo:

OBS: Para subsidiar o presente julgamento: N - obrigação não atendida; S - obrigação atendida, NE - obrigação não exigível, AP - atendeu parcialmente, NI - não incorreu.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA HABILITAÇÃO		_
7.2.Apresentação dos documentos/Autenticação	S	
7.3. Numeração dos documentos	S	
7.3.1 Falta Numeração dos documentos	NI	
7.4. Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa	N	
7.5.1Carta de Apresentação	S	
a) Declaração fato impeditivo	S	
b) Declaração não emprego de menor	S	
c) Declaração equip. e pessoal técnicos	S	1
7.5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA		
a) Empresa individual	NE	\neg
b) Ato Constitutivo/Estatuto ou Contrato social	NE	
b.1) Alterações Contratuais	S	\neg
c) Sociedade Simples	S	
d) Certidão Junta Comercial - ME e EPP	NE .	.
7.5.3 Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista		-
a) CNPJ	S	\neg
b) Federal	S	\exists
c) Estadual (tributária e não tributária)	S	\neg
d) Municipal	S	\neg
e) CRF FGTS	S	\dashv





ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PREFEITURA MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



f) CND INSS	
g) CNDT	S
	S
7.5.4) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira	
a) Balanço e demonstrações contábeis	S
b) Índices contábeis	S
b.2.1) ILG	
b.2.2) ILC	S
b.2.3) ISG	S
c) Certidão de Regularidade Profissional	S
d) Certidão negativa de falência/recuperação judicial	S
7.5.5 Documentação relativa à autilitativa à la superação judicial	S
7.5.5.Documentação relativa à qualificação técnica	
a.1) Atestado de Capacidade Técnica	S
a.2) Experiência técnica, da empresa licitante	S
b) Registro cadastral	
CONCLUSÃO	S
Da análisa dos dosumentes la Lilia (HABILITADA

Da análise dos documentos habilitatórios da empresa, bem como, certificação de autenticidade das certidões apresentadas pelas licitantes, nos respectivos sites, constatou o atendimento das cláusulas legais e editalicias de habilitação, razões pelas quais a empresa foi declarada HABILITADA, conforme exposto supra. Franqueada a palavra aos presentes, não houve manifestação. Desta forma, a CPL/PMA, procede à abertura do envelope contendo a proposta técnica da empresa habilitada, sendo os documentos conferidos com seus respectivos originais. Assim, a CPL/PMA passa a análise e julgamento da proposta técnica, com os termos do edital.

OBS: Para subsidiar o presente julgamento: N – obrigação não atendida; S – obrigação atendida, NE – obrigação não exigível, AP – atendeu parcialmente, NI – não incorreu.

CETAP – CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROFISSIONAL LTDA **LICITANTES** CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA S 8.3. PONTUAÇÃO 8.3.1 20 PONTOS 8.3.2 15 PONTOS 8.3.3 40 PONTOS 8.3.4 40 PONTOS 8.3.5 40 PONTOS 8.3.6 30 PONTOS CONCLUSÃO CLASSIFICADA

Da analise da proposta técnica pela CPL, constatou que a empresa alcançou o número de pontos exigidos no edital, de acordo com a experiência da licitante em executar concursos públicos, seu tempo de atuação no mercado e qualificação dos membros de sua banca examinadora, mediante atestados devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, o que foi efetivado nos termos estabelecidos nos itens acima analisados. Desta forma a CPL declara a empresa CETAP — CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, tecnicamente CLASSIFCADA. Assim, a presidente decide suspender a sessão, designando desde já o dia 29/07/14 às 12:00 horas para sessão pública de abertura da proposta comercial da empresa. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.

JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO Presidente CPL/PMA, em, exercício

MARIA SONIA CONCEIÇÃO DE MORAIS Membro/ CPL/PMA

> RAIMUNDO MONTEIRO POLL Membro/ CPL/PMA

CETAP – CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA CNPJ Nº 03.199.479/0001-25

Luciana Neves Gluck Paul